

SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº118836, vinculada ao Processo nº 202600005007276 cujo objeto é Contratação de Produtora Artística para Prestação de Serviços de organização, agenciamento, curadoria e produção de apresentações para os eventos / projetos da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal., a ser realizada por meio da modalidade de Dispensa Eletrônica, no valor total estimado de R\$ 60.224,94 R\$ Sessenta Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos;

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

PÁBIO CORREIA LOPES

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01